**Portaria n. 351 de 12 de junho de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o convite para participar do I Simpósio estadual de prevenção do óbito materno e infantil, em Campo Grande- MS, realizado no dia 30 de maio de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a conselheira Drª. Nivea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF, a conselheira Drª. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399- ENF e Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF a representar o Coren-MS na I Simpósio estadual de prevenção do óbito materno e infantil, em Campo Grande- MS, realizado no dia 30 de maio de 2023.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conselheira Drª. Nivea Lorena Torres, a conselheira Drª. Lucyana Conceição Lemes Justino e Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de junho de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Presidente interino Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE